

MEMÓRIA DESCRITIVA

PROJECTO DE ARQUITECTURA

1. INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva refere-se ao projecto arquitectónico de um conjunto de edifícios, destinados a habitação, a ser construído em Nhabanga, Localidade de Zongoene na Província de Gaza.

2. IMPLANTAÇÃO GERAL

O projecto é composto por 3 tipos de edifícios onde 1 edifício é restaurante e 2 edifícios (tipo) destinados a habitação sendo a distribuição e implantação definida pelos desenhos (Planimetria Geral) e provada pelo dono da obra antes meio da construção.

3. EDIFÍCIOS

3.1. Restaurante

É constituído por um piso conforme a distribuição abaixo representada:

- Sala aberta
- Salão fechada
- Cozinha
- Arrumo (Closet)
- Quarto para guarda
- 1 WC para guarda
- 2 WC colectivos
- 1 Varanda
- Bar

3.2. House¹ (Modelo 1)

É constituído por três pisos conforme a distribuição abaixo representada:

- a) Primeiro Piso (R/C)
 - Espaço aberto destinado ao estacionamento de viaturas
- b) Segundo Piso (1º Andar)
 - Sala Comum
 - Cozinha
 - 1 WC
 - 2 Quartos
 - 2 Varandas
- c) Terceiro Piso (2º Andar)
 - 2 Quartos
 - 1 WC
 - 2 Varandas

¹ Habitação

3.3. House (Modelo 2)

a) Primeiro Piso

- Espaço fechado destinado ao armazenamento de bens ou realização de outras actividades

b) Segundo Piso

- Sala de Estar
- Sala de Jantar
- Cozinha
- 2 Quartos
- 1 WC
- 1 Varanda

c) Terceiro Piso

- Quarto Principal (Master Bedroom)
- 1 WC
- 1 Arrumo
- Loft
- 1 Varanda

4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

4.1. Técnica

O tipo de material e o revestimento a utilizar garantirão o isolamento térmico e acústico nos edifícios, as portas e janelas deverão ter folgas mínimas de forma a evitar a penetração do ar e ao mesmo tempo evitar a entrada de poeiras e humidade.

4.2. Iluminação e Ventilação

A Iluminação em todos compartimentos é natural durante o dia, através de janelas de vidro estrategicamente colocadas. E no período nocturno ou nos casos em que houver insuficiência de iluminação recorrer-se-á a iluminação artificial, prevista pelo projecto de electricidade.

A disposição das janelas garante a ventilação nocturna do edifício. Não está prevista no projecto inicial a colocação de ventilação artificial (Ar-condicionado), cabendo a sua montagem a vontade do inquilino.

4.3. Pavimentos

Os pavimentos serão em madeiramento directamente assente sobre a estrutura de fundação.

4.4. Paredes

As paredes em elevação serão executadas em madeiramento com boas características mecânicas.

O acabamento exterior e interior do edifício será em varaiz.

4.5. Cobertura

A cobertura será feita por meio de colmo e palha apropriada assente em vigamento de madeira

PROJECTO ESTRUTURAL

5. DESCRIÇÃO GERAL

5.1. Estrutura

A resistência da estrutura é basicamente do tipo paredes de carga, sendo que a carga da cobertura que é descarregada a vigas de coroamento descarregam directamente sobre os pilares.

O funcionamento como estrutura monolítica do edifício é conseguido pela acção das vergas que são amarradas as montantes.

As dimensões dos elementos estruturais foram determinadas tendo em conta não só as funções resistentes confirmadas por cálculo, como também as funções estéticas, determinadas pelo projecto de arquitectura. A modelação e afastamento dos pilares são resultantes da solução arquitectónica.

5.2. Fundações

As fundações dos edifícios são executadas por meio de sapatas rígidas, de forma redonda.

Os movimentos de terra poderão ser feitos manual ou mecanicamente, conforme a situação.

Os aterros no leito de fundações deverão ser bem compactados e constituídos por camadas de terras com espessuras adequadas as condições tecnológicas que o empreiteiro possua, para a boa compactação.

5.3. Materiais

Os materiais de Betão Armado a utilizar serão o betão da Classe B20. Como betão de regularização será empregue betão simples.

5.4. Recobrimento

Tratando-se de uma zona com exposição às correntes marítimas, tomou-se para recobrimento da a armadura 3,00 cm

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

6.1. INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao projecto de rede de abastecimento de água, e esgotos de um edifício para fins prestação de serviços.

Os edifícios cuja rede de abastecimento de água e esgoto se está a projectar são descritos na memória de arquitectura.

Os aparelhos nos edifícios serão abastecidos por meio de um ramal que parte do reservatório elevado a construir, equipado de um contador geral.

6.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.2.1. Consumo de Água

Na determinação da necessidade de água consideraram-se consumos unitários para cada aparelho.

Nestes edifícios a água será necessária para o uso nas casas de banho, cozinha. Na determinação da necessidade de água, foram consideradas as seguintes capitações por aparelhos.

Capitações por aparelhos

Aparelho	Capitação (1/s)
Sanitas	0.10
Lavatórios	0.05
UrinoI Colectivo	0.05
Cozinha	0.10

6.2.2. Ligação ao Reservatório

A rede geral será constituída por um ramal de introdução em tubo de ferro galvanizado, de Ø1", tendo a sua origem no depósito elevado, onde será oportunamente ligada. O traçado deste ramal deverá ser constituído por troços rectos horizontais, ligados entre si por meio de acessórios apropriados, devendo possuir uma ligeira inclinação para favorecer a circulação do ar. A inclinação dos troços poderá variar entre 0.5% e 1%. A saída do reservatório deverá ser provida de uma caixa com uma válvula de cunha de 1". A ligação a rede pública será feita mediante a implantação dos edifícios.

6.2.3. Rede Interna

Todo edifício será abastecido directamente da rede geral, embora seja provido de um reservatório apoiado para armazenar a água caso seja necessário.

Os diâmetros dos ramos de ligação de rede variam de ¾" e ½".

7. ELECTRICIDADE**7.1. Generalidade**

Os materiais e equipamento previstos deverão estar de acordo com presentes especificações e a obedecer o Regulamento de Segurança em vigor em Moçambique bem como nos casos omissos as recomendações do CEI.

7.2. Canalizações Eléctricas

Serão estabelecidas canalizações fixas ocultas constituídas por condutores isolados, cabos rijos e flexíveis de acordo com as regras de montagem do CEI.

Os cabos deverão obedecer as especificações do fabricante.

A caixa de coluna será dotada de condutores de protecção estabelecidas de acordo com as especificações regulamentares.

7.3. Aparelhagens de Ligação Corte e Comando

Toda a tubagem de ligação, corte, comando e protecção será ebida em alvenaria, sendo escondida para locais interiores, serviços especiais ou temporariamente húmidos.

7.4. Iluminação

A iluminação das salas será feita por armaduras de 60w tanto para lâmpadas fluorescentes como incandescentes.

7.5. Tubagem

As armaduras de iluminação interna serão fixadas no tecto enquanto que as de iluminação externa na parede.

A iluminação interior será comandada por interruptores localizados no interior dos edifícios.

As tomadas de uso geral a serem usadas serão monofásicas com terra de 16^a/150w e protegidos por disjuntores de 16^a com secção de 2.5mm²

Nas cozinhas as tomadas de uso específico para fogões e termo-acumuladores de secção 3x2.5mm² protegidas por disjuntores de calibre 16^a/250w e as suas localizações será feita a uma altura de 0.30m.

Os tubos a utilizar serão de secção recta circular de tipo VD em plástico pressão para utilização máxima até 70°C.

7.6. Força Electromotriz

A instalação será executada somente para bomba em de água potável para o depósito elevado. A electrobomba será alimentada por meio de um cabo VAV 2x2mm² a partir do quadro eléctrico geral de utilização, possuindo um circuito independente. O mesmo será enterrado partindo do quadro eléctrico até a estação de bombagem enfiado num tubo VD 20mm².

7.7. Cabos e Condutores

Os cabos e condutores deverão obedecer as normas de fabrico em vigor no país, sendo de características dos mais utilizados na praça.

7.8. Segurança

O eléctrodo de protecção de terra será constituído por um encaixote de cobre num 16mm² que entrará no solo numa profundidade de 2m até o eléctrodo.

Será constituído por uma pequena malha ou triângulo, com altura mínima de 1.80m, formado por um eléctrodo Toda a instalação deverá obedecer cuidados de montagem de acordo com as normas em vigor no país.

8. OMISSÕES

As partes omissas desta Memória respeitarão as regras de arte, da técnica, de regulamento e de postura em vigor na República de Moçambique.